



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através do Processo Administrativo n.º 9910/2026 apenso ao PA 10416/2026;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 4.969/2018 regulamenta as parcerias entre o Município de Conceição da Barra/ES e as Organizações Sociedade Civil;

CONSIDERANDO Ata de Reunião realizada em 09 de setembro de 2026, para tratar da alteração dos membros para compor a comissão;

RESOLVE:

Art. 1.º – ALTERAR a composição os membros abaixo indicados passando a ter a seguinte composição:

I – Será designada na função de **Gestor da Parceria**, com atribuições e poderes elencados no art. 1, §1º, XI, do Decreto Municipal nº 4.969/2018, a servidora **MARIANA SCANFELAN NUNES DA SILVA**, funcionária pública desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Será designado na função de **Fiscal da Parceria**, com atribuições e poderes elencados no artigo 1º, §1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 4.969/2018, a servidora **DANIELLE SOUZA DO NASCIMENTO**, funcionária pública desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – Serão designados como **membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas**, com atribuições e poderes elencados no artigo 1.º, § 1.º, inciso XV.

Nome	Função na Comissão	Setor de Origem
Patricia Souza Leitão Santos	Presidente	SEMAS
Laryssa Souza Barcelos	Membro	SEMAS
Jânio Lemos da Silva	Membro	SEMAS



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

IV – Serão designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com atribuições e poderes elencados no artigo 1.º, § 1.º, inciso XVI.

Nome	Função na Comissão	Setor de Origem
Rosana Ferreira Santos Andrade	Presidente	SEMAS
Simone Campos Oliveira	Membro	SEMAS
Leiliane Souza Campos	Membro	SEMAS

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, à portaria n.º **255/2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

